

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal

Número do edital: 022-2019 Farmacologia e Organismos Aquáticos

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias, Prof(a). Roberto Baracat de Araújo, faz saber que, no período de 15/04/2019 a 23/04/2019, de 08:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Secretaria do DCCV receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para voluntários, conforme tabela:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Voluntários
Farmacologia de Organismos Aquáticos	02

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Já ter cursado a disciplina
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
Comprovante de matrícula,
Histórico com RSG emitido pelo Colegiado de Graduação.
- O exame de seleção compreenderá: Provas e Entrevistas
- A seleção será realizada em: 24/04/2019 14:00:00
- Nota mínima para aprovação 6.0.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 25/04/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019.

Roberto Baracat de Araújo
Chefe do Departamento DCCV